



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antônio Caetano, 92 – Centro – CNPJ 08.883.969/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

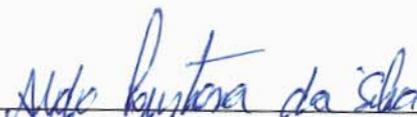
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no do Art. 43 VI da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, e com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação, e no parecer jurídico, tendo em vista a regularidade de todos os atos e procedimentos constantes dos autos que guardam consonância com os dispositivos legais:

RESOLVE:

RECONHECER E RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, em favor da empresa PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ: 26.805.761/0001-04. Objetivo: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSÓRIA JURÍDICA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA/PB. Com valor a ser pago de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mensais, compreendendo para o período de 11 (onze) meses o valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Imaculada, 31 de janeiro de 2019.



ALDO LÚSTOSA DA SILVA
Prefeito